

**PORTARIA Nº 260/13  
de 13 de Junho de 2013.**

**Requisita a Servidora ANDREIA BEDENDO para interromper as férias e retornar ao trabalho.**

**CLAUDIOCIR MILANI**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 104 e seguintes da Lei Municipal nº 750/12, de 27 de Novembro de 2012,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Requisitar a Servidora **ANDREIA BEDENDO** para interromper as férias e retornar ao trabalho no dia 13 de junho 2013, tendo em vista a necessidade do serviço.

**Art. 2º** - Convém salientar que o saldo de 20 (vinte) dias serão gozados posteriormente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

13 de junho de

2013.

Registre-se e Publique-se

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração